



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. (“3R” ou “Companhia”) (B3:RRRP3), nos termos da Resolução CVM Nº 81, comunica aos seus investidores e mercado em geral que, em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (“AGO”), foi aprovado o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios (“Dividendos”) relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme segue.

Montante total de Dividendos	Valor por ação (R\$/ação)	Data Ex-Dividendos	Data Pagamento
R\$ 92.565.465,09	0,38500117929	02 de maio de 2024	01 de julho de 2024

O montante total de Dividendos aprovado foi de R\$ 92.565.465,09, correspondente a R\$ 0,38500117929 por ação de emissão da Companhia e o pagamento ocorrerá em parcela única no dia 01 de julho de 2024.

Os Dividendos serão devidos aos acionistas da Companhia na data-base de 30 de abril de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 02 de maio de 2024, inclusive.

Os Dividendos são isentos de tributação, e não haverá atualização do montante entre a data da declaração e a data do efetivo pagamento. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará a cada acionista conforme o número de ações de sua titularidade na data-base de 30 de abril de 2024 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive).

Para os acionistas que possuem ações custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”), os Dividendos serão pagos de acordo com os dados bancários fornecidos ao Escriturador. Caso o cadastro não esteja atualizado, os Dividendos somente serão creditados depois da atualização e nos prazos determinados pelo Escriturador. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados por essas instituições.

A 3R reforça o seu compromisso de manter seus investidores e mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DIVIDENDS PAYMENT

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R" or "Company") (B3:RRRP3), pursuant to CVM Resolution No. 81, hereby informs its investors and the market in general that, at the Annual General Meeting held on this date ("AGM"), the payment of mandatory minimum dividends ("Dividends") for the fiscal year ending December 31, 2023 was approved, as follows.

Total amount of Dividends	Amount per share (R\$/share)	Dividends Ex-Date	Payment Date
R\$ 92,565,465.09	0.38500117929	May 05,2024	Jul 01,2024

The total amount of Dividends approved was R\$ 92,565,465.09, equivalent to R\$ 0.38500117929 per share issued by the Company and the payment will be made in a single installment on July 1, 2024.

Dividends will be due to the Company's shareholders registered on the base date of April 30, 2024, respecting trades carried out up to and including that date. The Company's shares will be traded ex-dividend as of May 2, 2024, inclusive.

Dividends are tax-exempt, and there will be no adjustment of the amount between the date of declaration and the date of actual payment. On the date of the Dividends payment, the Company will credit each shareholder based on the number of shares held by them on the base date of April 30, 2024 (respecting trades carried out up to and including that day).

For shareholders whose shares are registered at Itaú Corretora de Valores S.A. ("Bookkeeper"), the Dividends will be paid according to the banking information provided to the Bookkeeper. If the registration is not up to date, the Dividends will only be credited after the update and within the deadlines determined by the Bookkeeper. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their Dividends credited according to procedures adopted by these institutions.

3R reinforces its commitment to keeping its investors and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with the legislation in force.

Rio de Janeiro, April 30, 2024

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer